

PORTARIA Nº 0262, de 03 de fevereiro de 2012.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando a greve deflagrada pela Polícia Militar e o clima de insegurança que reina na Região,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as atividades, quer acadêmicas ou administrativas, do turno noturno do dia 03 e do dia 04/02/2012, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR